



## PORTARIA Nº 1.974/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

### RESOLVE:

Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS**, com a finalidade de efetuar levantamento dos valores inscritos em restos a pagar da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2024, constituída pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE:** Eduardo Magalhães Rêgo Filho

**MEMBRO:** Marcondes Barbosa Ferreira

**MEMBRO:** Pedro Paulo Purificação Silva

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**, Estado da Bahia, em 08 de novembro de 2024.

  
Eduardo Magalhães Rêgo Filho  
**PRESIDENTE**